



## ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL MUNICIPIO DE ARAMBARÉ

DECRETO N° 009, DE 02 DE MARÇO DE 2023.

*ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2022, NO VALOR DE R\$ 20.664,00 (VINTE MIL SEISCENTOS E SESSENTA E QUATRO REAIS) POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO.*

Jardel Magalhães Cardoso, Prefeito Municipal de Arambaré no uso de suas atribuições legais, de acordo com a LOA Lei nº 2.491/2022;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 167, § 3º, da Constituição Federal, nos arts. 41, III e 44 da Lei Federal nº 4.320, de 1964.

### DECRETA

**Art. 1º** Autoriza a abertura de Crédito Suplementar por auxílios e convênios no valor de *R\$ 20.664,00 (VINTE MIL SEISCENTOS E SESSENTA E QUATRO REAIS)* na seguinte rubrica:

04 SECRET. MUN. SAUDE  
04.02 DIVISAO DE SAUDE - CONVENIOS  
3.3.90.32.00.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVICO PARA DISTRIBUIC (111)  
Fonte de Recurso: 4050 Farmácia Básica  
R\$ 17.264,00

04 SECRET. MUN. SAUDE  
04.02 DIVISAO DE SAUDE - CONVENIOS  
3.3.90.32.00.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVICO PARA DISTRIBUIC (112)  
Fonte de Recurso: 4011 Atenção Básica  
R\$ 3.400,00

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, devendo ser dado imediato conhecimento do seu conteúdo ao Poder Legislativo.

Arambaré/RN, 02 de MARÇO de 2023.

Jardel Magalhães Cardoso  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se  
Alexandre dos Santos Woloski  
Secretário da Fazenda e Desenvolvimento Econômico

**Doe órgão, doe sangue, salve vida!**